

EXPEDIENTE AVULSO

Data: 16/03/2021

Suspensão de audiências virtuais e entrada de Advogados e Oficiais de Justiça nas dependências do Presídio Regional de Bagé devido ao agravamento da pandemia COVID-19 e perigo de contágio.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE BAGÉ/RS.

URGENTE

O DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE BAGÉ, tendo em vista o notório crescimento do número de casos associados à pandemia decorrente do COVID-19, o que tem levado à adoção de inúmeras precauções sanitárias por diversos entes públicos, vem pela presente expor e requerer o que segue:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 55.771/2021, que determinou, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em caráter extraordinário e temporário, a aplicação, com caráter cogente, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, de medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Final Preta;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 55.782/2021, que alterou o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e reiterou a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica 01/2020 (versão 16) da Seapen/Susepe, que estabelece orientações para a prevenção do contágio por Coronavírus (COVID-19) no sistema prisional do Rio Grande do Sul, a qual determina que *“as avaliações para benefícios deverão ser realizadas pela equipe psicossocial, conforme determinação judicial”*;

CONSIDERANDO que na data de hoje há **04 apenados e 11 servidores contaminados pelo coronavírus**, além de outros 13 funcionários em licença médica, de um total de 76 servidores lotados no Presídio Regional de Bagé;

CONSIDERANDO a necessidade de se levar em conta a vulnerabilidade da população carcerária e que o deslocamento interno dos presos para os atos processuais, rotinas administrativas e avaliações psicossociais pode levá-los a ter contato com pessoas contaminadas pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos detentos e servidores;

SOLICITA seja avaliada por este Juízo a possibilidade de suspensão das audiências virtuais, atendimentos de rotina e avaliações psicossociais, ressalvados os casos de urgência aos apenados recolhidos no Presídio Regional de Bagé até o dia 30/03/2021.

Nestes termos, pede deferimento.

Bagé/RS, 16 de março de 2021.

Vistos.

Trata-se de pedido formulado por e-mail pela Direção do Presídio Regional de Bagé, datado de 16/03/2021, de suspensão das audiências virtuais, atendimentos de rotina e avaliações psicossociais aos apenados, ressalvando os casos de urgência, até o dia 30/03/2021, considerando a existência de casos de 04 (quatro) casos confirmados de COVID-19 entre os apenados e 11 casos de entre servidores da SUSEPE positivados que atuam no PRB.

Pois bem.

É caso de deferimento da solicitação feita pelo PRB, mormente diante da existência de casos do novo coronavírus nas dependências do estabelecimento prisional, bem como do reduzido quadro funcional da casa prisional, a fim de ser suspensa a movimentação internas dos presos para participação de audiências virtuais durante o prazo de 14 dias.

Ademais, a adoção de outras medidas visando restringir a circulação dos apenados são impositivas, evitando-se o alastramento da contaminação entre presos, servidores da SUSEPE, bem como entre advogados e oficiais de justiça.

Diante do exposto determino a SUSPENSÃO, pelo prazo de 14 dias, a contar do dia 16/03/2021, da realização de audiências, entrevistas e atendimentos virtuais, bem como os atendimentos de rotina e avaliações psicossociais que impliquem contato próximo entre apenados e servidores, ressalvados os casos de extrema urgência ou de movimentação para tratamento de saúde. Para tanto, fica suspenso, pelo mesmo prazo, o acesso de advogados e oficiais de justiça nas dependências do Presídio Regional de Bagé.

Intimem-se.
Comuniquem-se.

Bagé, 16 de março de 2021.

PAULA MACHADO ABERO
FERRAZ:01100298010
Paula Machado Abero Ferraz
Juíza de Direito

Assinado de forma digital por PAULA MACHADO
ABERO FERRAZ:01100298010
Dados: 2021.03.16 15:11:52 -03'00'

